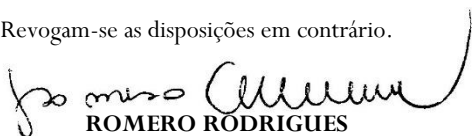


LEI

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Campinense ao **DR. EDIVALDO DE SALES JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.392

De 11 de Novembro de 2019.

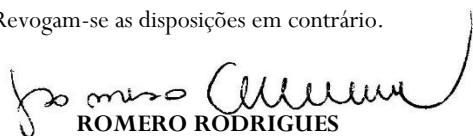
DENOMINA DE RADIALISTA JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RADIALISTA JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.393

De 11 de Novembro de 2019.

DENOMINA DE JOÃO MOURA MONTENEGRO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

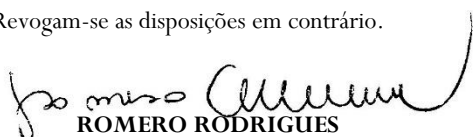
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO MOURA MONTENEGRO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.628

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE SEBASTIÃO RODRIGUES NETO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

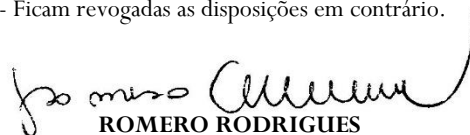
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SEBASTIÃO RODRIGUES NETO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.629

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE TEREZINHA MARÇAL RODRIGUES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

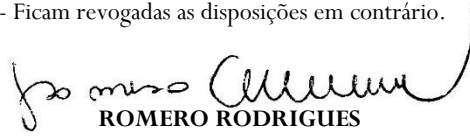
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **TEREZINHA MARÇAL RODRIGUES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.630

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSMAN LOUREIRO CELINO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

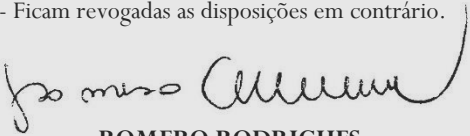
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSMAN LOUREIRO CELINO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal